



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# **PREGÃO ELETRÔNICO**

## **Nº 00006/2019 - PMBEX**

**DOCUMENTAÇÃO DE  
HABILITAÇÃO: GMR  
TECNOLOGIA E SERVIÇOS  
LTDA, CNPJ:  
22.614.545/0001-20**



## ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

### *GMR Tecnologia e Serviços Ltda*

**GIULIANO DA SILVA GONÇALES**, brasileiro, natural de São José do Rio Pardo, SP, solteiro, nascido aos 23/12/1985, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 40.119.661-6-SSP/SP, expedida em 05/11/2015 e do CPF 349.708.158-28, residente na Via João Batista Santana nº 215, Bloco 13, apto.202, Reserva Sul Condomínio Resort, CEP 14022-320, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, sócio componente da sociedade limitada unipessoal que gira sob o Nome Empresarial "**GMR TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**", com sede na Avenida Maurilio Biagi nº 800, sala 1010 Letra A, Condomínio Edifício Office, Santa Cruz do José Jacques, CEP 14020-750, Ribeirão Preto/SP, conforme Contrato Social registrado sob nº 35.229.749.487 em 01/04/2016 e última alteração sob nº 476.982/16-9 em 01/12/2016, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ-MF nº 22.614.545/0001-20, tem entre si, justos e contratados, a presente Alteração de Contrato Social, e, ainda, consolidar-se num só instrumento, todas as disposições contratuais, de acordo com o que estabelecem as cláusulas e condições seguintes:

- A) - **DA NOVA SEDE SOCIAL:** A sociedade altera sua sede para Rua Rangel Pestana nº 1916, Jardim Piratininga, CEP 14030-565, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.
- B) - **DO NOVO OBJETO SOCIAL:** A sociedade passa a explorar o ramo de "Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; serviços de apoio a educação tais como: atividades de gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência prestados ao sistema e ao processo educacional; treinamento em informática; consultoria em tecnologia da informação; consultoria em gestão empresarial; suporte técnico e outros serviços em tecnologia da informação; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; instalação e manutenção elétrica; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; promoção de vendas; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; comércio eletrônico varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio eletrônico varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; fabricação de produtos de metal; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria e comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação".
- C) - **DA ADMISSÃO DE SÓCIA:** Em 04/09/2018, admite-se na sociedade **DIANA BEATRIZ ZACARIN**, brasileira, natural de Cândido Rodrigues, SP, solteira, nascida aos 15/09/1986, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.201.206-0-SSP/SP, expedida em 22/08/2018 e do CPF nº 344.288.518-39, residente na Rua Pernambuco nº 95, Centro, CEP 15930-000, nesta cidade de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo.
- D) - **DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** O sócio remanescente **Giuliano da Silva Gonçalves** cede e transfere parte das quotas de capital que possui na sociedade no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) para a sócia recém-admitida **Diana Beatriz Zacarin**, a qual, efetua o pagamento das quotas adquiridas neste ato, em Moeda Corrente do País, ficando o

X

6  
A  
B



capital reduzido para R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos

reais).  
Em virtude da admissão de sócia com cessão e transferência de quotas, o capital social que é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas, do valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica distribuído entre os sócios, conforme segue:

### GIULIANO DA SILVA GONÇALES

\* Capital Anterior.....R\$ 70.000,00  
- Transferido para a sócia recém-admitida Diana Beatriz Zacarin.....R\$ 700,00  
= Seu capital na sociedade ..... 69.300 qts... R\$ 69.300,00

### DIANA BEATRIZ ZACARIN

+ Adquirido do sócio remanescente Giuliano da Silva Gonçalves.....R\$ 700,00  
= Seu capital na sociedade ..... 700 qts... R\$ 700,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

E) – **DAS FUNÇÕES SOCIAIS:** Somente a sócia **Diana Beatriz Zacarin** assinará pela empresa, exercerá a administração da sociedade e terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore.

## CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

### I - DO NOME EMPRESARIAL E SEU USO

A sociedade gira sob o nome Empresarial de “GMR TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA”, podendo assinar pela mesma, somente a Administradora, porém, única e exclusivamente em negócios que digam respeito aos interesses da sociedade, ficando vedado seu uso em fianças, avais ou abonos, quer em favor dela, administradora, quer em favor de terceiros.

### II - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo o ramo de “Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; serviços de apoio a educação tais como: atividades de gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência prestados ao sistema e ao processo educacional; treinamento em informática; consultoria em tecnologia da informação; consultoria em gestão empresarial; suporte técnico e outros serviços em tecnologia da informação; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; instalação e manutenção elétrica; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; promoção de vendas; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; comércio eletrônico varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio eletrônico varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; fabricação de produtos de metal; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria e comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação”.

### III - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede instalada Rua Rangel Pestana nº 1916, Jardim Piratininga, CEP 14030-565, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais



o nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

#### IV - DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade tem o capital de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado, pelos sócios em Moeda Corrente do País, e, distribuído da seguinte forma:

|                                 |            |                |               |
|---------------------------------|------------|----------------|---------------|
| GIULIANO DA SILVA GONÇALES..... | 99%.....   | 69.300 qts...  | R\$ 69.300,00 |
| DIANA BEATRIZ ZACARIN .....     | 01%.....   | 700 qts...     | R\$ 700,00    |
| TOTAL DO CAPITAL SOCIAL .....   | 100% ..... | 70.000 qts.... | R\$ 70.000,00 |

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

#### V - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, considerando-se o seu início em 01 de abril de 2016.

#### VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe somente a sócia **Diana Beatriz Zacarin**, o qual agirá isoladamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### VII - DA RETIRADA PRO-LABORE

Somente a sócia **Diana Beatriz Zacarin** poderá ter direito a uma retirada mensal à título de "pró-labore", que é levada a débito da conta de "despesas gerais" da sociedade, cujos níveis são fixados de comum acordo entre os sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

#### VIII - DO BALANÇO GERAL, SEUS LUCROS OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

#### IX - DO FALECIMENTO

Dando-se o falecimento ou interdição de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a

X

⊗

G



ão a seus sócios.

### X - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade e atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### XI - DAS DIVERGENCIAS SOCIAIS

As divergências que se verificarem entre os sócios, inclusive no caso de falecimento de um deles, entre seus herdeiros e o remanescente, serão resolvidas mediante Juízo Arbitral, ficando eleito o Foro desta Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As divergências que se verificarem entre os sócios serão resolvidas mediante reunião dos mesmos, ficando dispensadas as publicações, conforme novo código civil, Lei 10406/02 de 10/01/2002.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente a cumprir o presente instrumento de ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, assinado pelos sócios na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ribeirão Preto – SP, 04 de setembro de 2018.

Giuliano da Silva Gonçalves

Diana Beatriz Zacarin  
Diana Beatriz Zacarin

TESTEMUNHAS:

1)

Edmar Alves Medeiros  
RG 27.900.886-7-SSP/SP

2)

Ivone Ap. Rossetto Botelho  
RG 19.168.114-SSP-SP

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.872-0  
 AL. Pinheiros, Esp. 110, 1º Andar - Jd. Paulista - CEP 05508-000 - São Paulo - SP - Tel. (11) 5082-1100 - Fax: (11) 5082-1101

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 104970406191547550882-5; Data: 04/06/2019 15:57:13**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ43863-OQUA;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wlber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**JUCESP**  
 19 OUT 2018  
 SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
 JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO  
 520 O Nº/NUMERO

492.948/18-5

FLÁVIA R. BRITTO PEREIRA  
 SECRETARIA GERAL

**JUCESP**

X

Handwritten signature and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GMR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GMR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2019 10:16:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GMR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1265487

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/06/2020 15:57:18 (hora local)**.

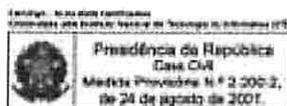
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 104970406191547550882-1 a 104970406191547550882-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf186a57a92b4eb23cea190027f6deb6c4cae6e914b82c2cba4afb8bd94cc8a3c71eee742e4c6e094e6af364597af3f05e9172899b14b043c64ad8dcf4478d2a0



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Sala 202 - Jardim Paulista - CEP 05508-000 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3044-0000 - Fax: (11) 3044-0001

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 9º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 104971612190938360473-1; Data: 16/12/2019 09:38:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM68713-ZUO3;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



JUCESP PROTOCOLO  
2.241.173/19-8



## ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

### GRM - TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

**GIULIANO DA SILVA GONÇALES**, brasileiro, natural de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, nascido em 23/12/1985, solteiro, empresário, portador do documento de identidade RG nº 40.119.661-6 SSP/SP e do CPF nº 349.708.158-28, residente e domiciliado à Via João Batista Santanna nº 215, Bloco 13, apto. 202, Reserva Sul Condomínio Resort, CEP 14022-320, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo; e

**DIANA BEATRIZ ZACARIN**, brasileira, natural de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, nascida em 15/09/1986, solteira, empresária, portadora do documento de identidade RG nº 43.201.206-0 SSP/SP e do CPF nº 344.288.518-39, residente e domiciliada à Rua Pernambuco nº 95, Centro, CEP 15930-000, Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada "**GMR TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**", empresa estabelecida à Rua Rangel Pestana nº 1.916, Bairro Jardim Piratininga, CEP 14030-565, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 01 de abril de 2016 sob o NIRE 35229749487, última alteração sob o nº 492.948/18-5 em 19/10/2018 inscrita no CNPJ sob nº 22.614.545/0001-20, tem entre si justos e contratados a presente alteração contratual, conforme segue:

#### A) DA RETIRADA DE SÓCIA

Retira-se da sociedade **DIANA BEATRIZ ZACARIN**, a qual transfere a título oneroso as 700 (setecentos) quotas que possuía na sociedade, correspondendo a R\$ 700,00 (setecentos reais) ao sócio remanescente **GIULIANO DA SILVA GONÇALES**.

Parágrafo único - A sociedade passa a ser de sócio único, com base no Art. 1.052, parágrafo § 1º e § 2º da lei 10.406, de 10/01/2002.

Com a retirada de sócia, o capital que é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas, representadas por R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado pelo sócio único **GIULIANO DA SILVA GONÇALES**

#### B) DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

A sociedade passa a girar sob a Denominação social de "**GRM - TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**".

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53036-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: 33 3246664 - Fax: 33 3246664

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e conferido neste ato. O referido a verificação: Dou 1º

**Cód. Autenticação: 104971612190938360473-2; Data: 16/12/2019 09:38:55**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM68712-GLVC;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Causante  
Tábuas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

250 Ass - s - (1-44) luma

## C) DA ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade passará a ser exercida pelo sócio, **GIULIANO DA SILVA GONÇALES**, tendo o mesmo os mais amplos e gerais poderes, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, assinar contratos, assumir obrigações, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar, avalizar títulos de emissão da sociedade, abrir e encerrar contas bancárias, efetuar saques e movimentações bancárias, assinar, enfim, todos os papéis de interesse social, inclusive cheques e escrituras, autorizado o uso da denominação social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis pertencentes ao ativo imobilizado da sociedade.

### DA CONSOLIDAÇÃO

#### I - DO TIPO DE SOCIEDADE

A sociedade é **empresária limitada**, rege-se pelas cláusulas deste instrumento e, nos casos omissos, pela legislação vigente.

#### II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a Denominação social de "**GRM - TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**".

#### II - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; serviços de apoio à educação, tais como: atividades de gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência prestados ao sistema e ao processo educacional; treinamento em informática; consultoria em tecnologia da informação; consultoria em gestão empresarial; suporte técnico e outros serviços em tecnologia da informação; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; instalação e manutenção elétrica; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; promoção de vendas; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; comércio eletrônico varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio eletrônico varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; fabricação de produtos de metal; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;



comércio atacadista de moveis e artigos de colchoaria e comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação”.

#### IV - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua **SEDE** instalada à Rua Rangel Pestana nº 1.916, Bairro Jardim Piratininga, CEP 14030-565, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, podendo, entretanto, abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional, com ou sem capitais autônomos para os devidos fins.

#### V - DO CAPITAL SOCIAL

A sociedade tem o capital de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas, representadas por R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado pelo sócio único **GIULIANO DA SILVA GONÇALES**

#### VI - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade tem sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto, ser dissolvida a qualquer época, uma vez observada a legislação em vigor, considerando-se o seu início de atividades a partir da data de registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

#### VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade passará a ser exercida pelo sócio, **GIULIANO DA SILVA GONÇALES**, tendo o mesmo os mais amplos e gerais poderes, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, assinar contratos, assumir obrigações, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar, avalizar títulos de emissão da sociedade, abrir e encerrar contas bancárias, efetuar saques e movimentações bancárias, assinar, enfim, todos os papéis de interesse social, inclusive cheques e escrituras, autorizado o uso da denominação social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis pertencentes ao ativo imobilizado da sociedade.

A administração da sociedade poderá também, ser exercida por administradores não sócios, especialmente contratados, cuja designação dependerá de aprovação da una do sócio.

O administrador designado em separado investirá-se-á no cargo mediante termo de posse do Livro de Atas de Administração, nos trinta dias seguintes à designação, sob pena de esta se tornar sem efeito.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*



## VIII - DA RETIRADA DO PRO-LABORE

O sócio poderá ter direito a uma retirada mensal a título de "pro labore", no valor estipulado respeitando sempre a Legislação que rege a matéria.

## IX - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Ao término de cada exercício social, em trinta e um de dezembro de cada ano, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões. O saldo porventura existente terá o destino que o sócio houverem por bem determinar.

Parág. 1º - Fica convencionado que a sociedade poderá levantar balanços intercalares com a finalidade de atender disposições legais e de distribuir lucros ou atribuir prejuízos ao sócio.

Parág. 2º - A distribuição dos resultados poderá ser feita mensalmente, por conta do lucro que for apurado em balanço definitivo levantado em 31 de dezembro de cada ano. Em cada distribuição de resultados cada sócio receberá a participação que lhe couber na proporção das quotas possuídas na sociedade em relação aos recebimentos ocorridos, deduzidas as despesas em que a sociedade incorrer no período. Os resultados poderão ser distribuídos desproporcionalmente em relação à participação societária de cada sócio, não se excluindo de citada distribuição nenhum ao sócio, independentemente da quantidade de quotas de capital social subscritas por cada um. Não havendo consenso, a distribuição dos resultados será feita conforme a participação de cada sócio no capital social.

Parág. 3º - Dispensam-se as formalidades de publicação do balanço patrimonial quando ambos os quotistas comparecerem na reunião ou declararem, por escrito, estarem cientes das contas da sociedade.

Parág. 4º - Convencionam-se entre os quotistas que a sociedade não terá conselho fiscal.

## X - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIO

Dependem da deliberação do sócio, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato:

- Aprovação das contas da administração;
- A designação dos administradores, não sócios, quando feita em ato separado;
- A destituição dos administradores;
- O modo de sua remuneração, quando ou não estabelecido no contrato;
- A modificação do contrato social;



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMJ 06.870-8  
Av. Presidente Estácio Passa, 114 - Barra dos Estados - Jd. Passa - Ribeirão Preto/SP - CEP 13034-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (13) 3345-6644 - Fax: (13) 3345-6644

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 104971612190938360473-6; Data: 16/12/2019 09:38:55**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM68708-DQMR;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

em até (30) dias da data da sentença que declarou a incapacidade, verificado em balanço especial.

### XIII - DAS DIVERGÊNCIAS

As divergências que se verificarem, inclusive no caso de falecimento, entre seus herdeiros e o remanescente, serão resolvidas no foro desta Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, o qual torna-se eleito, também para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

### XIV - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador declara, sob as penas das leis, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### XV - DO FORO

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto -SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim por estarem justos e contratados, obrigam-se livremente, a cumprir o presente instrumento de ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, lavrando em 03 (três) vias de igual teor.

Ribeirão Preto-SP, 03 de outubro de 2019.

  
GIULIANO DA SILVA GONÇALES

  
DIANA BEATRIZ ZACARIN

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.378-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Vila Escalão - João Pessoa/PB - CEP 53038-200 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: 333 2244-4444 - Fax: 333 2244-4444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 104971612190938360473-7; Data: 16/12/2019 09:38:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM68707-91P3;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valdeir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Tabelião

0118  
 0118  
 0118

**JUCESP**  
 28 NOV. 2019  
 SINCOMEROROCABA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
 ECONOMICO - JUCESP

*Gisele Siniema Ceschin*  
 GISELA SINIEMA CESCHIN  
 SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO REGISTRO  
 100 D. NÚMERO

602.133/19-1

**JUCESP**

X

AS

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GMR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GMR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2019 09:41:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GMR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1415376

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/12/2020 09:38:52 (hora local)**.

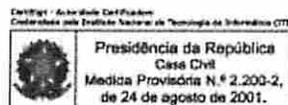
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 104971612190938360473-1 a 104971612190938360473-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baac93db976dc71366cb64ecaf8181bce54187024eb063d8c803e00728fe8d39071eee742e4c6e094e6af364597af3f05dc3d5bbff095d9c0b40b889f3e982





## PROCURAÇÃO

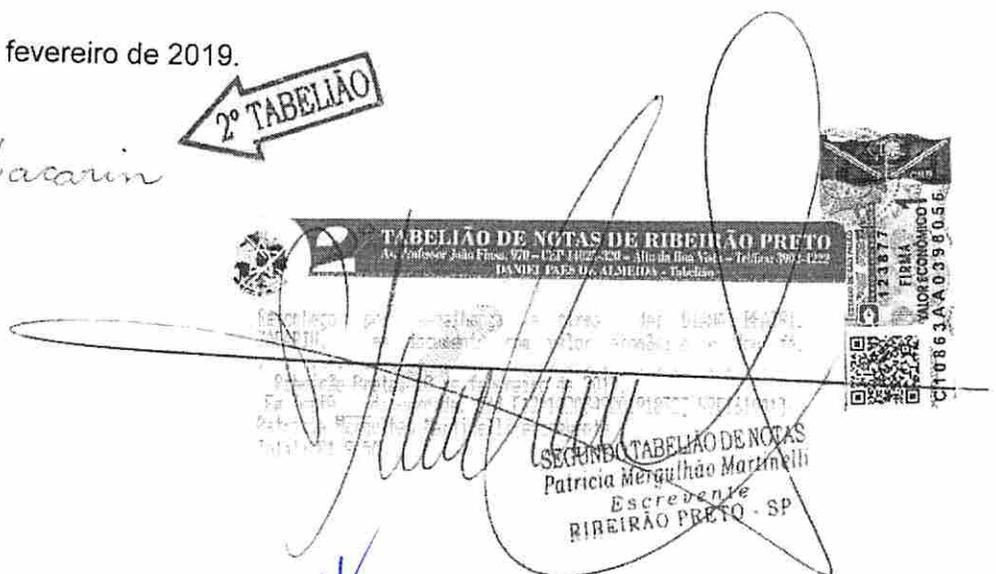
Por este instrumento particular de Procuração, a empresa GMR Tecnologia e Serviços Ltda, com sede na Rua Rangel Pestana, 1916, Bairro Vila Virginia, na cidade de Ribeirão Preto – SP – CEP 14.030-210, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.614.545/0001-20 e Inscrição Estadual sob n.º 797.134.936.114, representada neste ato por seu proprietário a Sra. Diana Beatriz Zacarin, portador da Cédula de Identidade RG n.º 43.201.206-0 e CPF n.º 344.288.518-39, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Giuliano da Silva Gonçalves, portador da Cédula de Identidade RG n.º 40.119.661-6 e CPF 349.708.158-28 a quem confere amplos poderes para representar a empresa GMR Tecnologia e Serviços Ltda, para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações Públicas e Privadas a concordar com todos os seus termos, cadastrar a empresa em órgãos Públicos e Privados, apresentar propostas, rubricar ou assinar documentos, rubricar ou assinar declarações, assinar contratos, assinar propostas, rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar esclarecimentos de nossas propostas, fazer impugnações, reclamações, interpor recursos, prestar cauções, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

A presente Procuração é válida até o dia 31 de dezembro de 2020.

Ribeirão Preto, 15 de fevereiro de 2019.

*Diana Beatriz Zacarin*  
Diana Beatriz Zacarin  
Sócia Proprietária

2º TABELÃO



Rua Rangel Pestana 1916  
Cep. 14.030-210 - Ribeirão Preto - SP  
Razão social: GMR Tecnologia e Serviços Ltda.

Bairro: Vila Virginia

CNPJ: 22.614.545/0001-20  
Insc. Est.: 797.134.936.114  
Fone/Fax: (16)4042-0213

E-mail: financeiro@gmrtecnologia.com.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GMR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GMR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2019 16:11:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GMR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1265489

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/06/2020 15:57:18 (hora local)**.

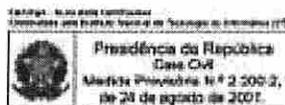
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 104970406191547550822-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6253cfabe5bc155c3d9de66f3b2c78cf59ae0265912bd926a2632ab5d62ae3971eee742e4c6e094e6af364597af3f05b485f25044026d858b3df453dd0dea11



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.875-8  
Av. Professor Epitácio Pessoa, 146 - Bairro São Luiz - São Paulo/SP - CEP 00331-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (11) 3441-0000 - Fax: (11) 3441-3000

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 104970406191547550763-1; Data: 04/06/2019 15:57:04**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ43835-2QWZ  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Walter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tutor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMPLETON DAUNT

*Diana Beatriz Zacarin*  
ASSINATURA DO TITULAR

38703767

MAO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 43.201.206-0 2 via 22/08/2018

IDENTIFICADA: **DIANA BEATRIZ ZACARIN**

FILIAÇÃO: DEJALMA ZACARIN  
SOELI MARTA NATALICIO ZACARIN

DATA NASCIMENTO: CÂNDIDO RODRIGUES - SP 15/09/1986

ENDEREÇO: TAQUARITINGA-SP CANDIDO RODRIGUES, CN: LV.A015/FLSº194/Nº00326

CPF: 344288518/39

*Cariano Paulo Filho*  
Delegado de Polícia Divisorário IIRGD-SSP-SP

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Av. Prof. João Fiusa, 970 - Rib. Preto  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia representada  
conforme ao original a mim apresentado. Dou fé.

RIB. PRETO SP 08 ABR. 2019

Patricia Maranhão Martins - Escrevente  
Gabriel De Jara Ferrato Machado - Escrevente  
Selo de Segurança

AUTENTICAÇÃO  
A 08663A E 0735748

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GMR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GMR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2019 10:14:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GMR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1265490

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/06/2020 15:57:18 (hora local)**.

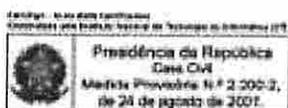
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 104970406191547550763-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf186a57a92b4eb23cea190027f6deb6c32822ad851cd00d73d870544829e72c871eee742e4c6e094e6af364597af3f05538ac0134ac672fff0b97bfba339f865



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0  
Av. Professor Paulo Feres, 190 - Jardim Coqueiros - São José do Rio Pardo - SP - CEP: 13.200-000 - Fone: (13) 344-3004 - Fax: (13) 344-3004

**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 2º e 7º inc. V do Art. 62 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

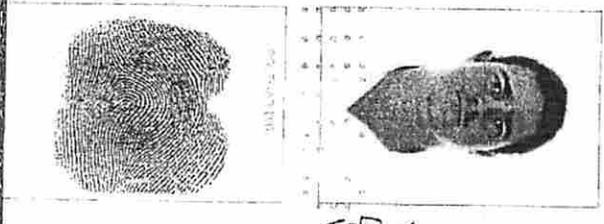
**Cód. Autenticação: 104970406191547550854-1; Data: 04/06/2019 15:57:14**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ43847-L1RM;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Walter Azevedo de Miranda Casagrande  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



646B6F2B

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL 40.119.661-6 2 via-R 05/07/2018

PLACER

**GIULIANO DA SILVA GONÇALES**

FILIAÇÃO  
FLÁVIO APARECIDO GONÇALES  
LÚCIA PEREIRA DA SILVA GONÇALES

NACIONALIDADE  
S. JOSÉ DO RIO PARDO - SP 23/12/1985

LOCAL DE ORIGEM  
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP SÃO JOSÉ DO RIO PARDO CN:LV.A69 /  
FLS.295 /Nº11063

**349708158/28**

Caetano Paulo Filho  
Delegado de Polícia Divisão de Identificação IIRGO SSP/SP

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS  
Av. Prof. João Fiuza, 979 - Rib. Preto-SP  
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reproduzida  
conforme ao original a mim apresentado. Dou fé.

RIB. PRETO  
SP 08 ABR. 2019

Patrícia Murgulhão Martins de Azevedo Escrevente  
Gabriela de Faria Ferraz Machado Escrevente

AUTENTICAÇÃO  
A U0863A E0735744

X

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GMR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GMR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2019 09:55:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GMR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1265488

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/06/2020 15:57:18 (hora local)**.

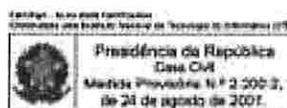
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 104970406191547550854-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf186a57a92b4eb23cea190027f6deb6ca321737a0d53f6407bd658314730677171eee742e4c6e094e6af364597af3f05a2c79b4d6f6e276560af5e16674ccc0c





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>22.614.545/0001-20<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>10/06/2015 |
| NOME EMPRESARIAL<br>GRM - TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA  |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>GRM TECNOLOGIA E SERVICOS   |   | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares<br>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente<br>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios<br>25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente<br>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico<br>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria<br>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada  |   |                                |
| LOGRADOURO<br>R RANGEL PESTANA  | NÚMERO<br>1916                                      | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>14.030-565   | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM PIRATININGA               | MUNICÍPIO<br>RIBEIRAO PRETO    |
|   |   | UF<br>SP                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>COMERCIAL@GMRTEC.COM.BR  |   | TELEFONE<br>(16) 9379-5766     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>10/06/2015            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2020 às 12:21:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>22.614.545/0001-20</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>10/06/2015</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>GRM - TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>GMR TECNOLOGIA E SERVICOS</b>   | PORTE<br><b>ME</b>  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b><br><b>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b><br><b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b><br><b>25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente</b><br><b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b><br><b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b><br><b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R RANGEL PESTANA</b>  | NÚMERO<br><b>1916</b>                                       | COMPLEMENTO                           |
| CEP<br><b>14.030-565</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JARDIM PIRATININGA</b>                | MUNICÍPIO<br><b>RIBEIRAO PRETO</b>    |
| UF<br><b>SP</b>  | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>COMERCIAL@GMRTEC.COM.BR</b>       | TELEFONE<br><b>(16) 9379-5766</b>     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>10/06/2015</b>             |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/12/2019 às 11:46:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.614.545/0001-20  
**Razão Social:** GRM TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** R RANGEL PESTANA 1916 / JARDIM PIRATININGA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14030-565

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/02/2020 a 12/03/2020

**Certificação Número:** 2020021205094256787167

Informação obtida em 20/02/2020 11:51:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRM - TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 22.614.545/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:22:43 do dia 13/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2020. ✓

Código de controle da certidão: **264E.78D7.8E01.D8FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 22.614.545

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 25038673

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 27/01/2020 12:32:44

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 22.614.545

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 24549208

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 13/12/2019 13:48:12

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 22.614.545/0001-20

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19120002368-39  
Data e hora da emissão 02/12/2019 09:21:41  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda  
[www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)

Fale Conosco: [certidoes@fazenda.pmrp.com.br](mailto:certidoes@fazenda.pmrp.com.br)

CND

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO EM DÍVIDA ATIVA

**Empresa:** GMR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - ME

**CNPJ/CPF:** 22.614.545/0001-20

**Inscrição Municipal:** 20035017

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal lançar e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo, que vierem a ser apurados, é certificado que não constam débitos em dívida ativa na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP.

**Situação Cadastral: Ativa**

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)  
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 14:16h do dia 04/12/2019 - Código de controle: 2465692



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GMR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.614.545/0001-20

Certidão nº: 189522526/2019

Expedição: 19/11/2019, às 11:01:08

Validade: 16/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GMR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.614.545/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.614.545/0001-20  
**Razão Social:** GRM TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** R RANGEL PESTANA 1916 / JARDIM PIRATININGA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14030-565

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/01/2020 a 22/02/2020 /

**Certificação Número:** 2020012404401039138568

Informação obtida em 27/01/2020 12:35:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.614.545/0001-20

**Razão Social:** GMR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

**Endereço:** R RANGEL PESTANA 1916 / JARDIM PIRATININGA / RIBEIRAO PRETO / SP  
/ 14030-565

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/12/2019 a 14/01/2020

**Certificação Número:** 2019121602003254039483

Informação obtida em 30/12/2019 10:29:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 8636521**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/12/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**GMR TECNOLOGIA E SERVIÇOS**, CNPJ: 22.614.545/0001-20, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

**3 DE FEVEREIRO DE 1874**

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de dezembro de 2019.

**PEDIDO Nº: 7157263**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GMR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GMR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2019 10:25:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GMR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1287758**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/07/2020 14:12:56 (hora local)**.

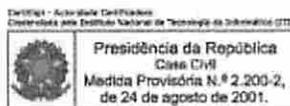
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital: 104970207191411220482-1**

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51c3cc67b4df319f93b2b6724b5b81d68e88a9ce5021144d466e5d14d9ac13b071eee742e4c6e094e6af364597af3f0562e36eab788f89133b02b3034b59b5ca





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/11/2019 11:01:34

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GMR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **22.614.545/0001-20**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**Governo do Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Bayeux**

**Pregão nº 06/2019**

MINUTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa GMR Tecnologia e Serviços Ltda, CNPJ nº 22.614.545/0001-20, com sede na rua Rangel Pestana 1916, vila virginia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14030-210. Inscrição Estadual nº 797.134.936.114, credencia o senhor Giuliano da Silva Gonçalves, CPF nº 349.708.158-28, RG nº 40.119.661-6, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para formulação de proposta e a prática de todos os demais atos inerentes ao Pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Ribeirão Preto, 11 de dezembro de 2019.



GMR Tecnologia e Serviços LTDA ME:

Giuliano da Silva Gonçalves

Diretor Comercial

RG 40.119.661-6

**Governo do Estado da Paraíba**

**Prefeitura Municipal de Bayeux**

**Pregão nº 06/2019**

**DECLARAÇÃO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS  
PERMANENTE**

Declaro para os devidos fins, que os equipamentos e materiais permanente, apresentados por esta empresa no Pregão Eletrônico nº 06/2019, são de primeira qualidade e atendem às exigências contidas no presente Edital.

Ribeirão Preto, 11 de dezembro de 2.019.



---

GMR Tecnologia e Serviços LTDA ME:  
Giuliano da Silva Gonçalves  
Diretor Comercial  
RG:40.119.661-6




**Governo do Estado da Paraíba**

**Prefeitura Municipal de Bayeux**

**Pregão nº 06/2019**

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE**

A GMR Tecnologia e serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº. 22.614.545/0001-20, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Giuliano da Silva Gonçalves portador(a) da Carteira de Identidade nº. 40.119.661-6 e do CPF nº. 349.708.158-28 DECLARA, para fins do /disposto na Lei Complementar n. 123 / 2006 e no Edital do PREGÃO ELETRONICO n 06/2019, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123 / 06.

Ribeirão preto, 11 de dezembro de 2019.

GMR Tecnologia e Serviços LTDA ME:  
Giuliano da Silva Gonçalves  
Diretor Comercial  
RG:40.119.661-6

Rua Rangel Pestana-1916 Bairro:Jardim Piratininga  
Cep. 14030-565 Ribeirão Preto - SP  
Razão social: GMR Tecnologia e Serviços Ltda ME

CNPJ: 22.614.545/0001-20  
Insc.Est.: 797.134.936.114  
Fone/Fax: (16) 3636-3240

E-mail: licitacao@gmrtecnologia.com.br

**Governo do Estado da Paraíba**

**Prefeitura Municipal de Bayeux**

**Pregão nº 06/2019**

**DECLARAÇÃO**

A GMR Tecnologia e serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº. 22.614.545/0001-20, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Giuliano da Silva Gonçalves portador(a) da Carteira de Identidade nº. 40.119.661-6 e do CPF nº. 349.708.158-28, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2019, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Outubro de 1.993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Ribeirão Preto, 11 de dezembro de 2019.



---

GMR Tecnologia e Serviços LTDA ME:  
Giuliano da Silva Gonçalves  
Diretor Comercial  
RG:40.119.661-6


**Governo do Estado da Paraíba**

**Prefeitura Municipal de Bayeux**

**Pregão nº 06/2019**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE  
PROPOSTA**

A GMR Tecnologia e serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº. 22.614.545/0001-20, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Giuliano da Silva Gonçalves portador(a) da Carteira de Identidade nº.40.119.661-6, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 06/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO 06/2019, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO 06/2019, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO 06/2019 o da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de Prefeitura municipal de Volta Redonda antes da abertura oficial das propostas e;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Ribeirão Preto, 11 de dezembro de 2019.



GMR Tecnologia e Serviços LTDA ME:  
Giuliano da Silva Gonçalves  
Diretor Comercial  
RG:40.119.661-6

Rua Rangel Pestana-1916 Bairro:Jardim Piratininga  
Cep. 14030-565 Ribeirão Preto - SP  
Razão social: GMR Tecnologia e Serviços Ltda ME

CNPJ: 22.614.545/0001-20  
Insc.Est.: 797.134.936.114  
Fone/Fax: (16) 3636-3240

E-mail: licitacao@gmrtecnologia.com.br



**Governo do Estado da Paraíba**

**Prefeitura Municipal de Bayeux**

**Pregão nº 06/2019**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A GMR Tecnologia e serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº. 22.614.545/0001-20, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Giuliano da Silva Gonçales portador(a) da Carteira de Identidade nº. 40.119.661-6 e do CPF nº. 349.708.158-28 DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO 06/2019, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos que impeçam a sua habilitação na presente licitação e que a empresa está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ribeirão Preto, 11 dezembro de 2019.

---

GMR Tecnologia e Serviços LTDA ME:  
Giuliano da Silva Gonçales  
Diretor Comercial  
RG:40.119.661-6

---

Rua Rangel Pestana-1916 Bairro:Jardim Piratininga  
Cep. 14030-565 Ribeirão Preto - SP  
Razão social: GMR Tecnologia e Serviços Ltda ME

CNPJ: 22.614.545/0001-20  
Insc.Est.: 797.134.936.114  
Fone/Fax: (16) 3636-3240

E-mail: licitacao@gmrtecnologia.com.br

**Governo do Estado da Paraíba**

**Prefeitura Municipal de Bayeux**

**Pregão nº 06/2019**

Eu, Giuliano da Silva Gonçalves, representante legal da GMR Tecnologia e Serviços Ltda. interessada em participar do processo licitatório **PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2019**, declaro sob as penas da lei, que, nos termos do parágrafo 6º do artigo 27 da Lei estadual 6.544 de 22/11/1989 e do inciso V do artigo 27 da Lei federal 8.666, de 21/06/1993, a (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Declaramos, para os devidos fins de direito, sob as penalidades cabíveis, o quanto segue:

- 1) Que ate a presente data, não foi considerada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera, não subsistindo a inexistência de fato impeditivo a nossa habilitação na PREGÃO ELETRONICO ratar com a Administração Pública Municipal, conforme previstos na legislação de regência;
- 2) Que examinamos criteriosamente os documentos deste Edital e julgamos suficientes para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhes;
- 3) Que cumprimos com o disposto no artigo 117, da Constituição Estadual, que trata da higiene e segurança do trabalho;
- 4) E, por fim, que, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 10.218, de 12 de fevereiro de 1999, não possuímos diretor, gerente ou empregado que tenham sido condenados por crime ou contravenção, em razão da prática de atos de preconceito de raça, de cor, de sexo ou de estado civil, ou pela adoção de práticas inibidoras, atentatórias ou impeditivas do exercício do direito à maternidade, ou de qualquer outro critério discriminatório para a admissão ou permanência da mulher ou homem no emprego.

Ribeirão Preto, 11 dezembro de 2019.



GMR Tecnologia e Serviços LTDA ME:  
Giuliano da Silva Gonçalves  
Diretor Comercial  
RG:40.119.661-6

Rua Rangel Pestana-1916 Bairro:Jardim Piratininga  
Cep. 14030-565 Ribeirão Preto - SP  
Razão social: GMR Tecnologia e Serviços Ltda ME

CNPJ: 22.614.545/0001-20  
Insc.Est.: 797.134.936.114  
Fone/Fax: (16) 3636-3240

E-mail: [licitacao@gmrtecnologia.com.br](mailto:licitacao@gmrtecnologia.com.br)

**Governo do Estado da Paraíba**

**Prefeitura Municipal de Bayeux**

**Pregão nº 06/2019**

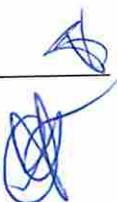
**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

A GMR Tecnologia e serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº. 22.614.545/0001-20, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Giuliano da Silva Gonçales portador(a) da Carteira de Identidade nº. 40.119.661-6 e do CPF nº. 349.708.158-28 DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2019 , que em seu quadro societário, cotistas ou dirigentes não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com servidor do órgão licitante, ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação, conforme disposições previstas na legislação vigente.

Ribeirão Preto, 11 de dezembro de 2019.



\_\_\_\_\_  
GMR Tecnologia e Serviços LTDA ME:  
Giuliano da Silva Gonçales  
Diretor Comercial  
RG:40.119.661-6



**Governo do Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Bayeux**  
**Pregão nº 06/2019**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE**  
**HABILITAÇÃO**

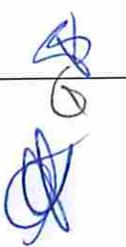
A GMR Tecnologia e Serviços Ltda, por seu representante legal, Giuliano da Silva Gonçalves, RG. 40.119.661-6, CPF 349.708.158-28, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.614.545/0001-20 com sede na Rua Rangel Pestana 1916, Vila Virginia, Ribeirão Preto, estado de São Paulo, 14030-210, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos do edital em epígrafe.  
Sendo a expressão da verdade, subscrevemo-nos.

Ribeirão Preto, 11 de dezembro de 2019.



---

GMR Tecnologia e Serviços LTDA ME:  
Giuliano da Silva Gonçalves  
Diretor Comercial  
RG:40.119.661-6





# Prefeitura Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa GMR TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.614.545/0001-20, Inscrição Estadual 797.134.936.114, estabelecida na Rua Rangel Pestana, 1916, Vila Virginia, Ribeirão Preto/SP, executou serviços de venda de 7 telas de projeção tripé e 10 roteadores para a Prefeitura Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo.

Atestamos, ainda que os compromissos assumidos pela empresa, acima citada, foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Miguelópolis, 25 de março de 2019

NAIM MIGUEL NETO  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Miguelópolis  
CNPJ 45.353.307/0001-04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GMR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GMR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2019 10:25:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GMR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1287759

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/07/2020 14:12:56 (hora local)**.

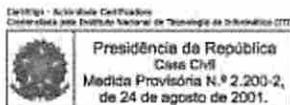
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 104970207191411220437-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51c3cc67b4df319f93b2b6724b5b81d669718d08125b337359b946728b9b009971eee742e4c6e094e6af364597af3f05046f6d06de96efa5e4505ed2c478225b



### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa GMR TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.614.545/0001-20, inscrição estadual nº 797.134.936-14, estabelecida na Av. Maurilio Biagi 800, sala 1010ª – Santa Cruz do José Jacques, Ribeirão Preto/SP, executou, para nossa empresa, serviços de venda e instalação de kit de lousa digital composto por: Lousa digital, Projetor multimídia, suporte e sonorização.

Atestamos, ainda que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

**Ipatinga, 23 de julho de 2018**



*José Ferreira Júnior*

ACTCON TECNOLOGIA LTDA / CNPJ 02.381.997/0002-83  
 JOSÉ FERREIRA JÚNIOR  
 RG: M-1.106.598 SSP/MG; CPF: 329.478.366-34  
 +55 31 9 9116.4257 | 31 3828.6700  
 jose.ferreira@actcon.com.br

Rua Belo Horizonte, 177 - Centro - 35160-034 - Ipatinga  
 Fone: (31) 3822-1774 - E-mail: notaria@cartorioquinto.com.br  
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
 (COS85335) JOSÉ FERREIRA JÚNIOR  
 Ipatinga, 13/09/2018 10:59:49 11360

Em testemho \_\_\_\_\_ da verdade:

João Bernardino Carvalho Júnior - Escrivão  
 Empl.:R\$4,76 F.R.C.:R\$0,27 C.F.J.:R\$1,49 Total:R\$6,52

**Selo de Fiscalização**  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 COS 85335

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 55020-001 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3344-5484 - Fax: (33) 3344-5484

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 104970207191411220482-1; Data: 02/07/2019 14:12:56**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS79538-BU2I;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Ipatinga MG, CEP 35.162-363

ctcon@actcon.com.br

*[Handwritten signatures]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GMR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GMR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2019 10:25:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GMR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1287758

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/07/2020 14:12:56 (hora local)**.

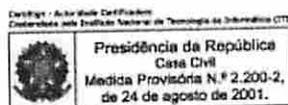
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 104970207191411220482-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51c3cc67b4df319f93b2b6724b5b81d68e88a9ce5021144d466e5d14d9ac13b071eee742e4c6e094e6af364597af3f0562e36eab788f89133b02b3034b59b5ca



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro Vila Lacerda - João Pessoa/PB - CEP 53036-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: 33.234.5664 - Fax: 33.234.5884

**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 104971007191113230493-1; Data: 10/07/2019 11:23:35

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: A1U40126-78A4;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Wálter Azevedo de Miranda Castro  
Tábuas

**ALANÇO PATRIMONIAL**

**Saldo Atual**

|   |                   |
|---|-------------------|
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                           |                   |
| <b>DISPONÍVEL</b>                                 | <b>55.516,50D</b> |
| CAIXA   | 49.473,21D        |
| CAIXA GERAL                                       | 33.367,09D        |
| SICOOB  | 17.515,00D        |
|   | 15.852,09D        |
| <b>ESTOQUE</b>                                    | <b>16.106,12D</b> |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS                   | 16.106,12D        |
| MERCADORIAS PARA REVENDA                          | 16.106,12D        |
| <b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                       | <b>6.043,29D</b>  |
| <b>IMOBILIZADO</b>                                | <b>6.043,29D</b>  |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS              | 6.300,00D         |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                           | 6.300,00D         |
| <b>VEÍCULOS</b>                                   | <b>5.500,00D</b>  |
| VEÍCULOS  | 5.500,00D         |
| <b>(-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b> | <b>5.756,71C</b>  |
| (-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER        | 2.915,00C         |
| (-) DEPRECIACIONES DE VEÍCULOS                    | 2.841,71C         |
| <b>PASSIVO</b>                                    | <b>55.516,50C</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                         | <b>14.625,42C</b> |
| <b>OBRIGACIONES TRIBUTÁRIAS</b>                   | <b>13.671,42C</b> |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER               | 13.671,42C        |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER                       | 3.331,98C         |
| REFIS A RECOLHER                                  | 10.339,44C        |
| <b>OBRIGACIONES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>  | <b>954,00C</b>    |
| <b>OBRIGACIONES COM O PESSOAL</b>                 | <b>849,06C</b>    |
| PRÓ-LABORE A PAGAR                                | 849,06C           |
| <b>OBRIGACIONES SOCIAIS</b>                       | <b>104,94C</b>    |
| INSS A RECOLHER                                   | 104,94C           |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                         | <b>40.891,08C</b> |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                             | <b>70.000,00C</b> |
| CAPITAL SUBSCRITO                                 | 70.000,00C        |
| CAPITAL SOCIAL                                    | 70.000,00C        |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>             | <b>29.108,92D</b> |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>             | <b>29.108,92D</b> |
| LUCROS ACUMULADOS                                 | 126.271,48C       |
| DISTRIBUIÇÃO LUCROS                               | 155.380,40D       |

*Diana Beatriz Zacarin*  
DIANA BEATRIZ ZACARIN  
CPF: 344.288.518-39

*Angelo Eduardo Monici*  
Angelo Eduardo Monici  
Reg. no CRC - SP sob a No. SP16698804  
CPF: 063.767.248-84

*Giuliano da Silva Gonçalves*  
GIULIANO DA SILVA GONÇALES  
349.708.158-28

**JUCESP**  
03 ABR. 2019  
ACIOP - IRÃO PRETO  
**JUCESP**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

GISELA SIMTEMA CESARIN  
SECRETÁRIA GERAL

175.939/19-6



*Handwritten initials*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GMR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GMR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2019 11:42:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GMR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1294517

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/07/2020 11:23:43 (hora local)**.

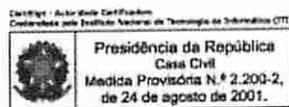
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 104971007191113230493-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51c3cc67b4df319f93b2b6724b5b81d63174f05c570820b5cbb9930ede2fc39271eee742e4c6e094e6af364597af3f0537c2874bba3b2822cb79cf1a0691c29f





“Autenticação para cada dia de sua empresa”

## Índices de Liquidez

Os índices de liquidez avaliam a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações. E a empresa GMR Tecnologia e Serviços Ltda, situada na rua Rangel Pestana, 1916 Jardim Piratininga, Ribeirão Preto - SP, sob o nº CNPJ 22.614.545/0001-20, apresenta os seguintes índices:

### 1. Índice de Liquidez Geral

**Liquidez Geral = 1,0**  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}$

No balanço apresentado temos: AC = R\$ 49.473,21 = R\$3,38  
PC = R\$ 14.625,42

### 2. Índice de Solvência Geral

**Solvência Geral => 1,0**  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}$

No balanço apresentado temos: AT = R\$55.516,50 = R\$3,80  
PC = R\$14.625,42

### 3. Índice de Liquidez Corrente

**Liquidez Corrente => 1,0**  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

No balanço apresentado temos: AC = R\$49.473,21 = R\$3,38  
PC = R\$14.625,42

### 4. Índice de Grau de Endividamento

**Grau de Endividamento = 1,0**  $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}{\text{Ativo Total}}$

No balanço apresentado temos: PC = R\$ 14.625,42 = R\$ 0,26  
AT = R\$55.516,50

Em síntese para o ano de 2018, os resultados obtidos supõem que a empresa tem uma ótima rentabilidade diante ao mercado financeiro/contábil.

Ribeirão Preto, 26 de Março 2019

*Diana Beatriz Zacarin*  
Diana Beatriz Zacarin  
CPF: 344 288 518-39

*Angelo Eduardo Momici*  
Angelo Eduardo Momici  
Reg. no CRC sob o Nº SP 1660880-4  
CPF: 063.767.248-84

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GMR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GMR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2019 11:43:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GMR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1294516

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/07/2020 11:23:43 (hora local)**.

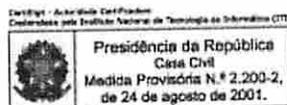
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 104971007191113230588-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51c3cc67b4df319f93b2b6724b5b81d6f86000fe30f06654a816bb20e453c85a71eee742e4c6e094e6af364597af3f057b35932559f3ca9f57ed017b45a7fda3





## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

|   |  |
|---|--|
| <p>IE: 797.134.936.114<br/>         CNPJ: 22.614.545/0001-20<br/>         Nome Empresarial: GMR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - ME</p> | <p>Situação: Ativo<br/>         Data da Inscrição no Estado: 10/06/2015<br/>         Regime Estadual: SN<br/>         Regime RFB: SN</p> |
|---|--|

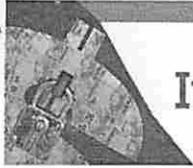
| Empresa - Geral  |  |
|--|--|
| <p>Nome Empresarial: GMR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - ME<br/>         Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada<br/>         Data início da Atividade: 10/06/2015<br/>         CNPJ da Matriz: 22.614.545/0001-20</p> | <p>Porte: Microempresa<br/>         Capital Social: R\$ 70.000,00<br/>         Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL</p> |
| <p>Regime Especial de IE Única: Não</p>  | <p>Data início do regime: 01/05/2016<br/>         Regime Especial de IE Única por Município: Não</p>                 |

| Estabelecimento - Geral  |   |
|--|---|
| <p>Nome Fantasia: GMR TECNOLOGIA E SERVICOS<br/>         CNPJ: 22.614.545/0001-20<br/>         IE: 797.134.936.114<br/>         NIRE: 35.2.2974948-7</p> | <p>Data da Inscrição no Estado: 10/06/2015<br/>         Data Início da IE: 10/06/2015</p> |
| <p>Situação Cadastral: Ativo<br/>         Ocorrência Fiscal: Ativa</p>   | <p>Data Início da Situação: 10/06/2015</p>  |
| <p>Tipo de Unidade: Unidade produtiva</p>  | <p>Formas de Atuação: Correlio</p>  |

| Tributário  |  |
|---|--|
| <p>Substituto Tributário: Não<br/>         CPR: 1200<br/>         CPR-ST:</p>   | <p>Desde: 10/06/2015<br/>         Data Início da CPR: 19/10/2018</p>   |
| <p>CNAE Principal: 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br/>         CNAE Secundários: 25.99-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente<br/>         46.18-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente<br/>         46.49-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico<br/>         46.49-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria<br/>         46.52-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação<br/>         77.33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios<br/>         85.50-3/02 - Serviços auxiliares à educação</p> | <p>Data Início do CNAE Prin.: 19/10/2018<br/>         Data Início do CNAE Sec.: 19/10/2018</p> |
| <p>DRT: DRT-06 - RIBEIRÃO PRETO</p>   | <p>Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO</p>  |

Versão: 3.62.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/08/2019 às 14:27) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 22.614.545/0001-20.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D66.B975.7048.E237



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 22.614.545/0001-20  
Razão Social: GRM - TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RUA RANGEL PESTANA, 1916 - JARDIM PIRATININGA - Ribeirão Preto / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 09/12/2019 16:15

1 de 1



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda  
[www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)

Fale Conosco: [certidoes@fazenda.pmrp.com.br](mailto:certidoes@fazenda.pmrp.com.br)

## CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

**Empresa:** GMR TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - ME

**CNPJ/CPF:** 22.614.545/0001-20

**Inscrição Municipal:** 20035017

**Protocolo VRE:** 744733201613

**Endereço:** AV MAURILIO BIAGI Nº 800

**Sócios e Administradores:** GIULIANO DA SILVA GONCALES

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)  
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 11:38h do dia 13/12/2019 - Código de controle: 2471701